

GAZETA DO OESTE

ANOV N° 1126 Avenida ACM650-2º Andar- Sala 202-(Prédio da Indusmaq) Centro -Barreiras- BA Tel. (77)3612 74 76 31 de outubro de 2011

ATOS OFICIAIS

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros órgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

CNPJ. 14.222.277/0001-73

Rua Maria Mendes da Silva, 612 – cep 47.740-000 – Serra Dourada – Bahia.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 268/2011 / Dispensa nº 139D/2011

A Prefeitura Municipal de Serra Dourada e Andreia Alves dos Santos, CPF. 031.992.215-48. **Objeto:** prestação de serviços na locação de imóvel tipo residencial na Rua José Nunes Nogueira, nesta Cidade, para apoio a assistência social de acordo programação da Secretaria. **Valor Total de R\$ 500,00** (quinhentos reais). **Dotação:** 02.05 000 – Secretaria de Assistência Social; 2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.9.0.36 00 – Outros S. Terceiros Pessoa Física; Fonte 29; 02.05 000 – 02.05 000 – Secretaria de Assistência Social; 2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.9.0.36 00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte 00. Serra Dourada – Ba, 11 de outubro de 2011. Enilson Fagundes Camelo – Prefeito Municipal.